

**PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTE DO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO DA
UNIMONTES – 2017.**

ATO ADMINISTRATIVO DE INVALIDAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi protocolizada impugnação ao edital do processo seletivo para designação de docentes do Departamento de Direito Público Substantivo da Unimontes (Edital DDPS 01/2019), contendo como um dos seus fundamentos a ausência de invalidação do processo seletivo realizado no ano de 2017;

Considerando que o Ministério Público recomendou que não fossem designados professores com base no referido processo seletivo de 2017, em virtude da nulidade existente na etapa de entrevista;

Considerando que o princípio da autotutela autoriza a revisão dos atos, inclusive mediante invalidação,

DECIDE:

- Fica invalidado o processo seletivo realizado no ano de 2017 para designação de professores no âmbito do Departamento de Direito Público Substantivo
- Este ato administrativo será submetido ao Departamento em reunião extraordinária que será convocada oportunamente.

Montes Claros, 23 de julho de 2019.

Farley Soares Menezes
Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo